

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15, 07 de novembro de 2.018.

Prorroga o Concurso Público 02/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 31, I, “e” da Resolução nº 144, de 10 de abril de 1995, RICML:

PRORROGA, pelo presente, **a partir de 21 de dezembro de 2018**, de acordo com a legislação pertinente a Concurso Público, especialmente o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal e inciso III do artigo 78, da Lei Orgânica do Município, **por mais 02 (dois) anos**, o prazo de validade do **Concurso Público nº 02/2016**, homologado em 22 de dezembro de 2.016.

Publique-se.

Leme/SP, 07 de novembro de 2.018.

Ricardo Pinheiro de Assis

Vereador Ricardinho

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016